

MATRICULA

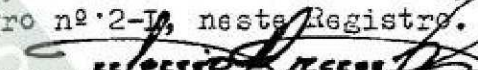
6.625

FOLHA


25

LIVRO N. 2 - V REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Duas glebas de terras, formando um só todo, situadas - neste município, no imóvel "Praia-Encontro-Bananal", com a área de vinte e cinco alqueires e vinte centésimos de alqueire mais ou menos, tendo as divisas seguintes: "inicia na estaca 1, à margem do rio Jacuizinho; daí segue pelo córrego do Germano dividindo com Geraldo Lourenço e Antonio Gomes até a estaca 2, onde larga o córrego e segue com Antonio Gomes até divisas de Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo, seguindo com este até a estaca 3, onde deflete à esquerda e com este segue até a estaca 6; nas divisas de Wilson A. Oliveira e outro; daí segue com estes até a estaca 7, nas divisas de Dalmo Bárbaro; deflete à esquerda e com este segue até a estaca 11, no córrego do Itararé; daí desce pelo córrego afora ainda com Dalmo Bárbaro até a estaca 22; nas divisas de Crispim Mariano Leite Filho, sendo que da estaca 12 a 22 é por cerca de arame e não pelo córrego; seguindo da estaca 22 a 23 dividindo com Crispim Mariano Leite Filho até o rio Jacuizinho; daí desce pelo rio abaixo até a estaca 1, início destas divisas", cadastrada no INCRA sob o nº 639036-905975, com a área total de 77,4 ha., Módulo 40,0, Nº de Módulos - 1,81, Fração Mínima de Parcelamento 3,0 ha. **PROPRIETÁRIO:** Anibal de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do R.G. nº 5.939.718-SP e do CIC nº 195.853.738/15. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrados sob o nº 01, na matrícula 1.624, às fls. 124, no Livro nº 2-E e nº 03, na matrícula 3.659, às fls. 59, no Livro nº 2-I, neste Registro.

O Oficial, 

R-1-6.625 - Cunha; 09 de março de 1.988. **TRANSMITENTES:** Anibal de Oliveira, portador do R.G. nº 5.939.718-SP e sua mulher Da Ernestina Monteiro de Campos Oliveira, portadora do R.G. nº 10.665.296-SP; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Francisco da Cunha Menezes, nº 162, portadores em conjunto do CIC 195.853.738/15. **ADQUIRENTE:** Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei nº 6.515/77 com D<sup>a</sup> Eliana de Almeida Magalhães Costa Lobo, proprietário, residente neste município na Fazenda Patuá, portador do R.G. nº 1.165.043-SP e do CIC 069.304.924/34. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08 de março de 1.988, lavrada pelo Tabelião do 2º Cartório de Notas desta cidade. **VALOR:** Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados).

O Oficial, 

(AVERBAÇÃO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA)

AV.2-6.625 - Cunha, 02 de janeiro de 1.989. **EMITENTE E FAVORECIDO:** Banco do Brasil S.A., Agência de Cunha SP, com CGC nº 00.000.000/1619-50. **DEVEDORES:** Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo e Eliane de Almeida Magalhães Costa Lobo, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes em São Paulo, portadores em conjunto do CIC nº 069.304.924-34. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 28 de dezembro de 1.988, com vencimento para 28 de dezembro de 1.991. **VALOR:** Cz\$ 9.835.000,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil cruzados) pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R-2.777, -



no Livro nº 3-I, neste Registro.

O Oficial Substº., *Celso da Cruz*

R.3/M.6.625 em 01 de agosto de 1.990

Hipoteca

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.90/00003-X emitida em 27 de julho de 1.990, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com CGCMF sob nº.00.00.000/1619-50, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$-..... 465.000,00, pagáveis por meio de 02 prestações vencíveis em 29.04.91 e 29.07.91 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título, aos quais haverá correção monetária e juros. Dou fé.

O Oficial Interceptor: *Celso da Cruz* (Celso da Cruz).-

R.4/M.6.625 em 20 de novembro de 1.990

Hipoteca Cedular

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.90/00066-8 emitida em 26 de outubro de 1.990, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., para garantia de uma dívida no valor de Cr\$-492.778,89, pagáveis por meio de 02 parcelas vencíveis em 06.03.91 do valor de Cr\$-394.440,65; e em 04.07.91 do valor de Cr\$-98.338,24, constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé.

O Oficial Interino: *Celso da Cruz* (Celso da Cruz).-

R.5/M.6.625 em 28.02.92. Por Cédula Rural Hipotecária nº.91/00036-X de 27.11.91, os proprietários deram o imóvel d/matricula em Hipoteca Cedular de Quarto Grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A., para garantia de uma dívida no valor de Cr\$-3.000.000,00, com vencimento para 27.11.92, aos juros de 12,50% a.a., pagáveis da seguinte forma: -Em 27.02.92 -Cr\$-750.000,00; Em 27/05/92 -Cr\$ 759.000,00; Em 27.08.92 -Cr\$-750.000,00; Em 27/11/92 -Cr\$-..... 750.000,00, constando do título as demais cláusulas e condições.

O Oficial Interino: *Celso da Cruz* Celso da Cruz.

AV.6/M.6.625, em 11 de outubro de 1.994.

Por instrumento particular datado de 10.10.94, firmado pelo credor representado por Vandereli Rissi Sas e Wilma B.G. Fernandes tendo recebido as quantias de Cr.\$ 9.835.000,00, 465.000,00 492.778,89 e 3.000.000,00, autorizou o cancelamento das hipotecas objetos dos R-2, R-3, R-4 e R-5, desta matrícula.

O Oficial, *Carlos Edgard Corrêa Junior* (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR).

R-7/M.6.625, em 11 de outubro de 1.994.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 29 de setembro de 1.994, Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo e sua mulher Eliane de Almeida M. Costa Lobo, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros ao Banco do Brasil S.A. Agência de Cunha SP, CGC nº 00.000.000/1619-50, para garantia do crédito de R\$ 100.000,00, concedido aos proprietários, na forma constante do registro feito sob nº 3.298, no Livro nº 3,-



**Cartório de Registro de Imóveis da Comarca  
de Cunha - Estado de São Paulo**

Matricula

6.625

Ficha

01

CUNHA 11 DE Outubro DE 19 94

neste Cartório.

O Oficial,  (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR)

R-8/M.6.625, em 21 de dezembro de 1.995.

Conforme Carta de Sentença, expedida em 27.11.95, subscrita por Rubens F. Pellim, Escrivão Diretor e assinada pelo MM. J.º de Direito, Dr. - José Orestes de Souza Nery, ambos da 4ª Vara da Família e das Sucês - sões da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos de Separa - ção Consensual (Proc. nº 167/92), em que figuram como requerentes An - tonio Carlos Magalhães Teixeira Lôbo e Eliane de Almeida Magalhães Cos - ta Lôbo, se verifica que conforme partilha homologada por sentença da - tada de 28.02.92, que transitou em julgado em 18.03.92, o imóvel obje - to da presente matrícula, avaliado em R\$ 13.717,34, foi partilhado e atribuído ao separando ANTONIO CARLOS MAGALHÃES TEIXEIRA LOBO, brasi - leiro, comerciante, RG nº 1.165.043 e CPF nº 069.304.924/34, residen - te e domiciliado à Rua 25 de março nº 1.112/1.116, São Paulo, Capital

O Oficial,  (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR).

R-9/M.6.625, em 16 de janeiro de 1.996.

Por escritura de 05 de janeiro de 1.996, do Serviço Notarial desta cida - de, Livro nº 136, fls. 23/25, Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lôbo, - RG nº 1.165.043 e CPF nº 069.304.924/34, brasileiro, separado judicial - mente, proprietário, residente e domiciliado na rua 25 de março nº - 1.112/1.116, São Paulo, Capital, deu o imóvel objeto da presente matrí - cula, juntamente com os imóveis das matrículas 4.568 e 7.184, em segun - da e especial hipoteca, ao BANCO DO BRASIL S.A. com sede na Capital Fe - deral, CGC nº 00.000.000/1619-50, representado por Vanderlei Rissi Saes - RG nº 4.746.043 e Marco Antonio Batista, RG nº 7.437.295, para garantia da dívida de R\$ 115.001,03 (Cento e quinze mil, hum real e três centa - vos), pagáveis em 24 prestações, vencendo-se a primeira em 29.01.96 e a última em 29.12.97, na forma do título, do qual constam outras condi - ções.

O Oficial Registrador,  (CARLOS EDGARD CORRÊA JU - NIOR).

R-10/M. 6.625, em 16 de julho de 1.996.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida 05.07.96, Antonio - Carlos Magalhães Teixeira Lobo, brasileiro, separado judicialmente, ad - ministrador, residente e domiciliado a Rua Domingos Fernandes, 700, apt 102, Vila Nova Conceição, São Paulo, CPF nº 069.304.924-34 e anuencia - de Eliane de Almeida M. Costa Lobo, CPF nº 069.304.92-34, juntamente com os imóveis das matrículas 7.184 e 6.095, em hipoteca cedular de 3ª grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A. Agência - de Cunha, SP, CGC nº 00.000.000/1619-50 para garantia do crédito de R\$ 89.918,11, concedido aos proprietários na forma constante do registro - feito sob nº 3.382, no Livro 3, neste Serviço.

O Oficial Registrador,  (CARLOS EDGARD CORRÊA JU - NIOR).



Matricula

6.625

Ficha

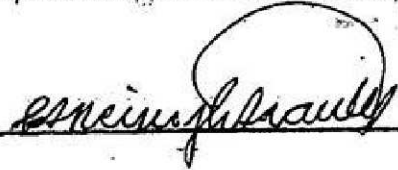
01

VERSO

AV.11/M.6.625, em 06 de Junho de 2.005.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 17.05.05 e com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24.08.01 e ainda de acordo com a Portaria nº 389, para constar que o crédito da operação do R-10 foi transferida para a UNIAO.

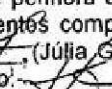
O Oficial de Registro Substituto,  
(TARCISIO JOSE DE CASTRO ARANTES):



**Av.12/M. 6.625:- PENHORA**

(Protocolo Oficial nº 19.266 - 25/04/2012)

Por Certidão de Penhora (Penhora online), expedida aos 24 de abril de 2012, pela Escrivã/Diretora Elisete S. Steindorfer, do 21º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, extraído dos autos da Execução Civil, Ordem nº 583.00.2001.083908-3/5 (1507), em que figura como Exequente **Maria Cecilia Brotero Pereira de Castro** e como Executados **Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo**, já qualificado, e

**Maria do Céu Magalhães Lobo Carvalho**, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado supra mencionado, o qual fica nomeado como fiel depositário conforme auto de penhora datado de 07/04/2003, para garantia da execução no valor de R\$ 1.802.698,70, conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data. Cunha, 23 de maio de 2012. Eu,  (Júlia Gabriela Porfida Ferreira) Oficial de Registro, que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:

\*\*\*\*\*